

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 060/2021**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições encartadas no Artigo 36 da Lei Ordinária Municipal n.º 15/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Remover **JOSÉ SILVANO DE LIMA**, servidor público municipal, ocupante do cargo de vigilante, exercendo suas funções atualmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, passando exercer as suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controle Interno, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Parágrafo Único. Determinar à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração que proceda com as anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 12 de janeiro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:7825E241**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2021. Edição 2439  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>